



ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas a que se refere este Edital terá uma etapa classificatória de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Análise e Valoração da Instituição de Ensino Superior	40 pontos
II - Avaliação das Propostas Técnicas	60 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E VALORAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

ANÁLISE E VALORAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Nº	CRITÉRIO	ESCALA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Instituição de Ensino Superior que já participou do Programa Redes de Cooperação.	3 pontos por projeto	12
02	Instituição de Ensino Superior com publicações de pesquisas relacionadas ao Programa Redes de Cooperação.	2 pontos por publicação	10
03	Instituição de Ensino Superior com publicação de livros ou matérias publicadas em veículos de comunicação sobre o Programa Redes de Cooperação.	2 pontos para cada trabalho publicado	8
04	Instituição de Ensino Superior com experiência e que participou de outros projetos e programas voltados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ligadas a SEDEC	2 pontos por projeto	10
SUBTOTAL			40



II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA			
Avaliação da proposta aos objetivos específicos do programa			
Nº	CRITÉRIO	ESCALA	PONTUAÇÃO
1	Apresentação de estudo de mercado para identificação de rede em potencial na região com assinatura de empresários interessados em formar Rede de Cooperação.	5 por estudo	15
2	Declaração assinada por presidente de uma Rede de Cooperação em desenvolvimento na região, demonstrando interesse de acompanhamento. (declaração nº 5 - ANEXO V)	5 por documento	20
3	Declaração assinada pelo representante da entidade parceira que comprove expertise na metodologia do Programa Redes de Cooperação e dispense o treinamento previsto no plano de trabalho (declaração nº 6 - ANEXO V).		5
4	Ausência ou descrição insuficiente no plano de ação		5
	Descrição incompleta dos objetivos no plano de ação		10
	Descrição mediana no plano de ação		15
	Descrição bem definida do plano de ação		20
SUBTOTAL			60

A entidade proponente que não obtiver o **mínimo de 25 pontos** na soma no **critério II**, avaliação da proposta técnica, estará **desclassificada** do Edital, conforme item 6.6 do Edital.